Publicidade Legal



Concessionária Linha Universidade S.A.

CNPJ/MF nº 35.588.161/0001-22 - NIRE 35.300.545.044 Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Série. 2ª Série e 3ª Série da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Três Séries, para Distribuição Pública com Esforço

Restritos, da Concessionária Linha Universidade S.A., Realizada em 27/04/2022. I. Data, Hora e Local: 27/04/2022, às 9:00 horas, na sede da "Companhia" ou "Emissora", na Rua Olimpíadas, nº 134, 11º andar, Condomínio Alpha Tower, Vila Olímpia, São Paulo-SP. II. Convocação Dispensada em razão do comparecimento da totalidade dos titulares das debêntures em circulação objeto do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversi veis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, Em Três Séries, Par Distribuição Pública com Esforcos Restritos, da Concessionária Linha Universidade S.A." celebrado em 29/09/2020, ("Escritura de Emissão"), em observância ao disposto no artigo 71, parágrafo 2º, cumulado com o artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada, e na cláusula 11.3 da Escritura de Emissão. III. Presença: Presentes: (i) Debenturistas representando 100% das Debêntures da 1ª série, 2ª série e 3ª série em circulação, emitidas no âmbito da primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em três séries, para distribuição pública com esforços restritos da Companhia ("1ª Emissão"); (ii) o representante da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidad de agente fiduciário da 1ª Emissão ("Agente Fiduciário"); e (iii) os representantes da Companhia. N Mesa: Presidida pelo Sr. Fabio Jacob, e secretariada pelo Sr. Carlos Alberto Bacha. V. Ordem do Dia Deliberar sobre: (i) a anuência à alteração das condições da 3º Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Flutuante, com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Concessionária Linha Universidade S.A ("3ª Emissão"), de modo que o prazo de vencimento das Debêntures da 3ª Emissão será 29/05/2022 (ii) a alteração da Cláusula 7.10 da Escritura de Emissão para prorrogar o prazo de vencimento das Debêntures da 1ª Emissão em 31 dias corridos, de modo que o vencimento e, por consequência, con consequênc pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures, bem como o pagamento da última parcela da Remuneração ocorrerá em 30/05/2022; (iii) a celebração de aditamento à Escritura de Emissão, de modo a formalizar as alterações mencionadas no item "ii" acima, incluindo eventuais ajustes e alteração nas demais cláusulas da Escritura de Emissão necessárias para o cumprimento das deliberações tomadas nesta assembleia ("Aditamento à Escritura de Emissão"): (iv) o pagamento de um prêmic aos Debenturistas no âmbito da 1ª Emissão, no valor de 0,10% do saldo do Valor Nominal Unitário da: Debêntures acrescido da Remuneração no dia 29/04/2022, a ser pago até o dia 04/05/2022 ("Prêmio" fora do ambiente B3, diretamente aos Debenturistas; e (v) autorização para que a Companhia e o Agent Fiduciário pratiquem todas as providências e assinem todos os documentos e instrumentos necessário para o cumprimento integral das deliberações tomadas nesta assembleia, incluindo a celebração do Aditamento à Escritura de Emissão, todos os documentos exigidos pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão e pelo banco liquidante e escriturador das Debêntures, comunicações, notificações, atas e livros, inclu sive eventuais anexos e aditivos posteriores, de acordo com as matérias acima. VI. Deliberações: Os Debenturistas deliberaram, por **unanimidade**: (i) anuir com a alteração das condições da 3ª Emissão de Debêntures, sendo certo que a 3ª Emissão de Debêntures terá as seguintes características; Vencimento (pagamento do principal + juros): ressalvadas Hipóteses de Vencimento Antecipado. Amortização Extraordinária Obrigatória e Resgate Antecipado Obrigatório Total das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o prazo das Debêntures será de 429 dias contados da Data de Emissão, o seja, 29/05/2022. (ii) aprovar a alteração da Cláusula 7.10 da Escritura de Emissão para prorrogar o prazo de vencimento das Debêntures da 1ª Emissão, de modo que o vencimento das Debêntures e, por consequência, o pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures, bem como o pagamento da última parcela da Remuneração ocorrerá em 30/05/2022. Referida cláusula passará a vigorar da seguinte forma: "7.10 Prazo e Data de Vencimento. Ressalvadas as hipóteses de resgate ante das Debêntures, de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures ou aquisiçãr facultativa com o consequente cancelamento da totalidade de tais Debêntures (a exclusivo critério da Companhia), nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, o prazo das Debêntures será de 605 dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 30/05/2022." (iii) aprovar a celebração do Aditamento à Escritura de Emissão; (iv) aprovar o pagamento do Prêmio; e (v) autorizar o Agente Fiduciário a praticar todas as providências e assinar todos os documentos e instrumentos necessários para o cumprimento integral das deliberações tomadas nesta assembleia, incluindo a celebração do Aditamento à Escritura de Emissão, bem como todos os documentos exigidos pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balção e pelo banco liquidante e escriturador das Debêntures, comunicações, notificações Doisa Datado e pero barto injudiciante e escritorador das Destritores, de acordo com as deliberações acima atas e livros, inclusive eventuais anexos e aditivos posteriores, de acordo com as deliberações acima Restou, por fim, consignado que os termos iniciados em maiúsculas utilizados nesta assembleia, qu não tenham sido expressamente definidos nesta, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta ata, sendo assinada pelos presentes. Assinaturas: Fabio Jacob – Presidente; Carlos Alberto Bacha – Secretário. Concessionária Linha Universidade S.A. (Emissora), Nelson Segnini Bossolan; Juan Antonio Santos De Paz CPF 716.662.191-50. Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (Agente Fiduciário), Carlos Alberto Bacha CPF: 606.744.587-53. JUCESP – Certifico o registro sob o nº 242.118/22-7 em 16/05/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Bolsas de NY fecham sem sinal único com cenário de cautela

s mercados acionários de Nova fecharam sem sinal único, nesta sexta-feira. As bolsas chegaram a exibir ganhos no início do dia, mas perderam fôlego e prevaleceu em boa parte do dia o quadro de cautela recente, o que fez com que o índice S&P 500 chegasse a entrar em parte do pregão no chamado "bear market", caracterizado por queda de 20% em comparação com o pico mais recente, de 4 de janeiro. Na reta final do dia, porém, parte dos índices ainda conseguiu reagir e exibir ganho modesto.

O índice Dow Jones fechou em alta de 0,03%, em 31.261,90 pontos, o S&P 500 subiu 0,01%, a 3.901,36 pontos, e o Nasdaq recuou 0,30%, a 11.354,62 pontos. Na comparação semanal, o Dow Jones registrou queda de 2,90%, o S&P 500 cedeu 3,05% e o Nasdaq teve baixa de 3,82%.

O início dos negócios teve tom mais otimista, com as bolsas europeias apoiadas pela decisão do Banco do Povo da China (PBoC, na sigla em inglês) de cortar juros, apoiando a economia da potência asiática. Logo, Nova York voltou a repetir o quadro recente de cautela e venda de ações, com investidores preocupados com questões como a elevada inflação, o aperto do Federal Reserve (Fed, o banco central americano) para conter a escalada dos preços, a perda de fôlego de empresas varejistas e outras incertezas, como os desdobramentos da guerra na Ucrânia. Nos minutos finais do pregão, houve ainda tempo para nova reviravolta, resultando no fechamento misto.

Isto é Dinheiro

Concessionária Linha Universidade S.A.

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de abril de 2022 . **Local, Hora e Data**: 27/04/2022, às 13 horas, na sede social da "Companhia", na Rua Olimpíadas ° 134, 11º andar, Condomínio Alpha Tower, Vila Olímpia, São Paulo-SP. **II. Convocação e Presença** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade de capital social, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das SA") III. Mesa: Sr. André Lima de Angelo (Presidente); e Sr. Javier Serrada Quiza (Secretário). **IV. Orden** do Dia: Examinar e deliberar sobre as seguintes matérias: (a) (i) prorrogação, pela Companhia, de prazo de vencimento das debêntures da 1º emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em 3 séries, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, da Companhia, no valor total de R\$ 1.000.000.000.00,00, na Data de Emissão ("1ª Emissão" e "Debêntures da 1ª Emissão", respectivamente), realizada nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Três Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos da Concessionária Linha Universidade S.A." ("Escritura da 1ª Emissão"); e (ii) pagamento, pela Companhia, de um prêmio aos Debenturistas da 1ª Emissão em razão das deliberações previstas no item (a)(i), no valor de 0,10% do Valor Nominal Unitário das Debêntures (conforme definido na Escritura da 1ª Emissão) acrescido da Remuneração (conforme definido na Escritura da 1ª Emissão), a ser pago até o dia 04/05/2022. fora do ambiente B3, diretamente aos Debenturistas ("Prêmio da 1ª Emissão"); **(b)** (i) prorrogação pela Companhia, do prazo de vencimento das debêntures da 3ª emissão de del conversíveis em ações, em 3 séries, da espécie com garantia flutuante, com garantia fidejussória adicional, da Companhia, no valor total de R\$ 450.000.000,00, na Data de Emissão ("Debêntures da 3ª Emissão" e "3ª Emissão", respectivamente), realizada nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com garantia flutuante, com Garantia Fidejussória Adicional, em Três Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos da Concessionária Linha Universidade S.A." ("Escritura da 3º Emissão"); e (ii) pagamento de um prêmio aos Debenturistas da 3ª Emissão em razão da deliberação prevista no item (b)(i) no valo de 0,10% do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures (conforme definido na Escritura da 3ª Emissão), que ocorrerá até o dia 28/04/2022, fora do ambiente B3, diretamente aos Debenturistas ("Prêmio da 3ª Emissão"); e **(c)** autorização à diretoria da Companhia ou aos seus procuradores, para oraticar(em) todas as providências e assinar(em) todos os documentos e instrumentos necessários para o cumprimento integral das deliberações tomadas nesta assembleia, incluindo a celebração de aditamento à Escritura da 1ª Emissão, aditamento à Escritura da 3ª Emissão, com o fim de refletir a deliberações tomadas nos itens acima; elaboração de todos da 3º Elimsada, com o limito teneni as deliberações tomadas nos itens acima; elaboração de todos os documentos exigidos pela B3 S.A. -Brasil, Bolsa Balcão e pelo banco liquidante e escriturador das Debêntures, comunicações, notificações atas e livros, procurações, declarações e inclusive eventuais anexos e aditivos posteriores, de acordo com as matérias acima. **V. Deliberações**: Os acionistas presentes, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, deliberaram o quanto segue: **(a)** aprovar: (i) a prorrogação, pela Companhia, da Data de Vencimento das Debêntures da 1ª Emissão em 31 dias corridos, de mode que o vencimento e, por consequência, o pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures e o pagamento da última parcela Remuneração da 1ª Emissão ocorrerá em 30/05/2022; e (ii) o pagamento do Prêmio da 1º Emissão: **(b)** aprovar: (i) a prorrogação, pela Companhia, da Data de Vencimento das Debêntures da 3º Emissão em 31 dias corridos, de modo que o vencimento e, por consequência, c pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 3º Emissão e o pagamento da última parcela dos Juros Remuneratórios da 3ª Emissão ocorrerão em 29/05/202; e (ii) o pagamento do Prêmic da 3ª Emissão; **(c)** autorizar a diretoria da Companhia ou seus procuradores a praticar(em) todas as providências e assinar(em) todos os documentos e instrumentos necessários para o cumprimento providencias e assinar(em) todos os documentos e instrumentos necessarios para o cumprimento integral das deliberações tomadas nesta assembleia, incluindo a celebração do aditamento à Escritura da 1º Emissão, do aditamento à Escritura da 3º Emissão, com o fim de refletir as deliberações tomadas nos itens acima, bem como a elaboração de todos os documentos exigidos pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão e pelo banco liquidante e escriturador das Debêntures, comunicações, notificações, atas e livros, procurações, declarações e inclusive eventuais anexos e aditivos posteriores, de acordo com as matérias acima. **VI. Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta ata, sendo ssinada pelos presentes. Assinaturas: Mesa: Sr. Javier Serrada Quiza (Secretário), Sr. André Lim de Angelo (Presidente). Acionistas: Acciona Construcción S.A., Acciona Concesiones, S.L., Linha Uni versidade Investimentos S.A.; STOA Metro Brazil I S.A.S.; e SocGen Inversiones Financieras S.A. São Paulo, 27/04/2022. **Sr. Javier Serrada Quiza** – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 242.117/22-3 em 16/05/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Juros caem com corte de juros na China e queda do rendimento dos Treasuries

s juros futuros encerraram a semana em queda, refletindo o efeito positivo do corte de juros anunciado pelo Banco da China e o recuo nos rendimentos dos Treasuries. O impacto da medida da China amparou também a alta de commodities como minério e petróleo, favorecendo ativos de países exportadores como o Brasil, mas como o dólar teve baixa consistente, neutralizou qualquer impacto negativo das matérias-primas sobre a curva.

Outro vetor baixista, principalmente nas taxas de inflação implícitas, vem da proposta do governo de unificar a alíquota de ICMS em 17% para energia, combustíveis, telecomunicações e transportes, pelo expressivo potencial de alívio na inflação. Na semana, o saldo é de desinclinação para a curva.

O contrato de Depósito Interfinanceiro (DI) para janeiro de 2023 fechou a etapa regular em 13,27%, de 13,284% no ajuste anterior, e a do DI para janeiro de 2024, em 12,79%, de 12,871%. O DI para janeiro de 2025 encerrou com taxa de 12,09%, de 12,219%.

A autoridade monetária do país asiático reduziu a taxa de referência a empréstimos de longo prazo de 4,6% para 4,45%, alimentando o apetite pelo risco logo na abertura. Como destaca a Tendências Consultoria, a decisão reforça a aposta em políticas estimulativas para apoiar a economia, em especial o setor imobiliário, muito afetada pelas medidas de restrição implementadas após o aumento de casos de covid.

"A China tem forte efeito sobre o câmbio e traz atratividade de fluxos para a Bolsa e renda fixa", comentou o economista-chefe da Western Asset, Adauto Lima.

Ele lembra ainda que a curva americana está fechando bastante, como reflexo do risco de recessão. "Mal começou o aperto do Fed e já temos a curva quase flattening nas taxas de 10 e 2 anos", observou.

Isto é Dinheiro

Bolsas da Europa fecham em alta, com recuperação e após China cortar juros

s mercados acionários da Europa fecharam com sinal positivo, nesta sexta-feira, 20. O fato de que o Banco do Povo da China (PBoC, na sigla em inglês) cortou juros para estimular a economia da potência asiática agradou investidores, abrindo espaço para uma recuperação após perdas recentes no continente. Houve, porém, um dado fraco da zona do euro, com a confiança do consumidor melhorando um pouco na preliminar de maio, mas ainda em nível bastante negativo.

O índice pan-europeu Stoxx 600 fechou em alta de 0,73%, em 431,10 pontos. Na comparação semanal, ele recuou 0,55%.

O PBoC decidiu reduzir sua taxa de juros de referência para empréstimos de longo prazo. A chamada LRP de cinco anos foi de 4,60% a 4,45%. Isso apoiou as bolsas europeias desde o início do dia, já que melhores perspectivas para a economia da China são benéficas para países exportadores da região, por exemplo.

Além disso, o dia foi de recuperação após perdas recentes, com temores como a inflação persistentemente alta e a guerra na Ucrânia e seus efeitos. Entre os dirigentes do Banco Central Europeu (BCE), continuavam a haver declarações sinalizando alta de juros em breve, provavelmente em julho, entre elas do membro do conselho do BCE e presidente do Bundesbank, Joachim Nagel.

Na agenda de indicadores, as vendas no varejo do Reino Unido cresceram 1,4% em abril ante março, o que contrariou a previsão de queda de 0,3% dos analistas.

Na Alemanha, o índice de preços ao produtor (PPI, na sigla em inglês) subiu 33,5% em abril, na comparação anual, em nível recorde. Já a confiança do consumidor da zona do euro avançou de -22,0 em abril a -21,1 na preliminar de maio, ante previsão de -21,5 dos analistas.

Isto é Dinheiro

DATA MERCANTIL - 21,22 e 23.05.2022 - IMPRESSO indd 10 20/05/2022 19:17:18 \bigoplus